DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARÁ

Conforme Lei Municipal nº 1.720, de 05 de novembro de 2014

www.guara.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 2
Aviso de Licitação 2
Outros Atos 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guará, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guará poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guara.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guará
CNPJ 45.353.299/0001-04
Rua Washington Luiz, nº 146 - Centro
Telefone: (16) 3831-9800
Site: www.guara.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

Câmara Municipal de Guará
CNPJ 60.243.342/0001-64
Av. Dr. Francisco de Paula Leão, nº 400 – Centro
Telefone: (16) 3831-3262
Site: www.camaraguara.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guará garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guara.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARÁ

Conforme Lei Municipal nº 1.720, de 05 de novembro de 2014

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

fls. 128

PORTARIA Nº 14.385, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022.

Concede Função Gratificada à servidora Silvana dos Santos Sousa, como especifica.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder, a partir de 1º de dezembro de 2022, à servidora **SILVANA DOS SANTOS SOUSA, RG nº 28.759.448-8/SSP-SP**, ocupante do emprego permanente de **"AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS",** a função gratificada de "**Chefe de Setor**", fazendo jus ao recebimento do percentual de 30% (trinta) de seu salário.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 25 de novembro de 2022.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA
Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA
Procurador Jurídico

.....

fls. 129

PORTARIA Nº 14.386, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022.

Concede Função Gratificada à servidora Maria Vanuza Oliveira de Faria, como especifica.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder, a partir de 1º de dezembro de 2022, à servidora **MARIA VANUZA OLIVEIRA DE FARIA, RG nº 25.762.526-4/SSP-SP**, ocupante do cargo estaturário de **"AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS",** a função gratificada de "**Chefe de Setor**", fazendo jus ao recebimento do percentual de 30% (trinta) de seu salário.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 25 de novembro de 2022.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA
Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA
Procurador Jurídico

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ
PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/22

Acha-se aberto no Serviço de Licitações desta Prefeitura o Pregão Presencial epigrafado, tendo por objeto a contratação de empresas especializadas em assistência técnica e manutenção corretiva e preventiva de equipamentos e periféricos odontológicos para atender as necessidades da Secretária de Saúde. **Prazo limite para entrega dos envelopes e credenciamento**: as 09h00min horas do dia 08.12.2022. O edital completo e demais informações serão obtidos no Serviço de Licitações da Prefeitura, na Rua Dr. Washington Luiz, nº 188, das 08h00min às 12h00min, segunda à sexta-feira, como também pelo site www.guara.sp.gov.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, 28 de novembro de 2022.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA - Prefeito Municipal

.....

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

CÂMARA MUNICIPAL FLS Nº 19 GUARÁ-SP

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Contrato nº : 06/2021.
Procedimento : Contratação direta. Dispensa licitação. Art. 75, II Lei nº 14.133/21.
Objeto : Locação de Software (Implantação, Customização, Treinamento e Manutenção Mensal), automação do processo legislativo, tramitação e acompanhamento das matérias, desde o protocolo até apreciação em plenário.
Contratante : Câmara Municipal de Guará/SP.
Contratada : Asthar Informática LTDA EPP.
Valor total : R$18.000,00 (dezoito mil reais).
Data do aditamento : 23/11/2022.
Início da vigência : 30/11/2022.
Término da vigência: 29/11/2023.

Guará, 24 de novembro de 2022.

Flávio Roberto Chaude
Presidente da Câmara

Av. Dr. Francisco de Paula Leão, nº 400. Centro. Guará/SP. CEP: 14.580-000.
Telefone: 16 3831.3262. www.camaraguara.sp.gov.br